



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 013 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.009291/2020-46

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Coordenação de Pós-Graduação/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação** torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), Nível de Doutorado**, na área de concentração em Enfermagem com as seguintes linhas de pesquisa: a) Processo de cuidar em Enfermagem; b) Gestão em serviços de saúde e educação.

### 1 – DAS VAGAS

1.1 O número total de vagas ofertadas pelo PPGENF é de 8 (oito), sendo 5 (cinco) na linha de pesquisa “Processo de cuidar em Enfermagem”; e 3 (três) na linha de pesquisa “Gestão em serviços de saúde e educação”. Os orientadores credenciados pelo programa, bem como suas linhas de pesquisa, estão apresentados no APÊNDICE A.

1.2 Se após a seleção ainda houver vagas não preenchidas em determinada linha de pesquisa, os candidatos classificados em outra linha poderão ser convocados.

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, o candidato deverá ser portador de diploma de curso de graduação em Enfermagem e diploma ou declaração de conclusão do mestrado. Em caso de cursos de graduação realizados no exterior, somente será aceita a inscrição dos candidatos com diploma revalidado em instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2 **Período de inscrição:** de 08 a 30 de setembro de 2020.

2.3 **Local de inscrição:** as inscrições serão realizadas *on line* pelo endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>

2.4 Para se inscrever o candidato deverá:

2.4.1 Acessar o endereço eletrônico [https://sistemas.unifal-](https://sistemas.unifal-mg.edu.br)

2.4.2 Preencher todos os dados cadastrais.

2.4.3 Após realizar o cadastro, o candidato deverá no mesmo sistema inserir nova inscrição, selecionar Doutorado em Enfermagem, anexar o **pré-projeto de pesquisa, uma cópia do Currículo Lattes** conforme o modelo proposto pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com cópias de todos os documentos comprobatórios, referente aos últimos 10 (dez) anos. As cópias dos documentos comprobatórios do **Currículo Lattes (modelo do CNPq)** deverão ser organizadas na sequência dos itens contidos no instrumento de avaliação (APÊNDICE B) e uma cópia do APÊNDICE B preenchido.

O Apêndice B deverá ser preenchido e rubricado indicando a pontuação pretendida em cada item. Se os documentos não forem apresentados como estabelecido no item 2.4.3 será descontado 10% da pontuação do candidato. As atividades constantes no currículo, sem os respectivos comprovantes não serão pontuadas pela banca examinadora.

2.5. A UNIFAL-MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.1 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf/>) até o dia 02/10/2020.

### 3 – SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado conforme o cronograma abaixo:

| <b>Etapas</b>  | <b>Datas</b>                     |
|--|----------------------------------|
| <b>Inscrições</b>  | 08/09/2020 a 30/09/2020          |
| <b>Homologação das Inscrições</b>                        | 02/10/2020                       |
| <b>Resultado da análise dos pré-projetos de pesquisa</b> | 06/11/2020 a partir das 16 horas |
| <b>Resultado da análise do currículo</b>                 | 25/11/2020 a partir das 16 horas |
| <b>Classificação</b>                                     | 30/11/2020                       |

|                                |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Interposição de recurso</b> | 01/12/2020 e 02/12/2020 |
| <b>Respostas aos recursos</b>  | 07/12/2020              |
| <b>Resultado final</b>         | 11/12/2020              |

### 3.1 Primeira Fase - Análise de Pré-projeto de Pesquisa - ELIMINATÓRIA

a) O pré-projeto deverá conter: capa com o título do pré-projeto, folha de rosto com o título do pré-projeto, nome do candidato, linha de pesquisa pleiteada. O texto do pré-projeto deverá ser organizado em: **Sumário**; **Introdução** (contextualização do tema e explicitação do problema); **Justificativa** (demonstrando brevemente a relevância do tema e do problema proposto); **Objetivo(s)** do estudo; **Método** (referencial teórico e metodológico, delineamento do estudo, local e participantes da pesquisa, critérios de inclusão e exclusão, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados, apresentação das estratégias para a análise dos dados e aspectos éticos); **Cronograma de execução**; **Referências**. O pré-projeto deverá conter, no máximo, 15 laudas excetuando capa, folha de rosto, sumário, apêndices e anexos.

b) O pré-projeto de pesquisa configura-se como elemento de avaliação do processo de seleção, não existindo obrigatoriedade de ser desenvolvido no Curso de Doutorado, caso o candidato seja aprovado.

c) O pré-projeto será analisado por dois avaliadores da Comissão do Processo Seletivo e/ou avaliadores *Ad doc*. Se houver notas discrepantes entre os dois avaliadores iniciais, o pré-projeto será avaliado por um terceiro avaliador. A análise do pré-projeto terá valor de 10 pontos e caráter ELIMINATÓRIO, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) (APÊNDICE C).

d) O candidato que obtiver nota igual ou maior que 7 (sete) pontos passará à fase de avaliação do Currículo Lattes.

e) O resultado da análise dos pré-projetos será divulgado no dia 06 de novembro de 2020, na página no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf/>), a partir das 16 horas.

### 3.2 Segunda Fase – Análise do Currículo Lattes: CLASSIFICATÓRIA

a) O candidato aprovado na fase anterior terá o seu currículo avaliado por meio do formulário de pontuação (APÊNDICE B).

b) O candidato com a maior pontuação no *Currículo Lattes* receberá nota 10 e a dos demais candidatos, independente da linha de pesquisa pleiteada, será calculada proporcionalmente, como segue o cálculo abaixo:

Nota do candidato = Pontuação do candidato X 10

Pontuação máxima

#### **4 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

4.1 A avaliação será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2 A classificação para o Curso de Doutorado em Enfermagem será pela somatória dos pontos obtidos na análise do pré-projeto e na avaliação do currículo.

4.3 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação e por linha de pesquisa.

4.4 Os candidatos serão classificados em função da nota final. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo candidato subsequente na lista de classificados. Em caso de empate, será selecionado o candidato que tiver obtido a maior nota na análise do pré-projeto e em caso de novo empate, será considerada a maior nota obtida na análise do currículo e, persistindo o empate será selecionado o candidato que tiver maior idade.

4.5 As notas obtidas pelo candidato em cada fase serão divulgadas no dia 30 de novembro de 2020 na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf/>).

4.6 Após a publicação da classificação do Processo Seletivo, o candidato terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis – 01 e 02 de dezembro de 2020 – para interpor recurso encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem contra a referida eliminação ou classificação. O recurso deverá ser endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e encaminhado por email para o seguinte endereço: [mestrado.enfermagem@unifal-mg.edu.br](mailto:mestrado.enfermagem@unifal-mg.edu.br).

4.7 Se ao recurso do candidato eliminado na análise do pré-projeto for dado provimento, ele terá o *currículo lattes* avaliado no prazo de 72 horas após a divulgação do resultado.

4.8 O resultado do julgamento dos recursos será respondido pelo Colegiado do PPGENF via SEI e será divulgado no dia 07 de dezembro de 2020, após as 16 horas e encaminhado para o email do candidato.

4.9 O resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Enfermagem será divulgado no dia 11 de dezembro de 2020, após às 16 h, na página do Programa <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf>.

#### **5 – DOS RESULTADOS**

##### **5.1 Resultado da primeira fase:**

Análise do Pré-Projeto de Pesquisa: 06/11/2020.

##### **5.2 Resultado da segunda fase:**

Avaliação do Currículo Lattes: 25/11/2020.

Classificação dos Candidatos: 30/11/2020.

5.3 A partir da revisão e análise do recurso será divulgado o resultado final do Processo Seletivo do PPGENF no dia 11 de dezembro de 2020, a partir das 16 horas.

## **6 – MATRÍCULA**

6.1. A partir da divulgação dos aprovados, as datas, prazos e instruções para as matrículas serão publicados na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf/>.

6.2 Para a efetivação da matrícula serão exigidos os documentos complementares abaixo relacionados:

I - RG, original;

II – CPF;

III – Certidão de nascimento ou casamento;

IV- Certidão de quitação eleitoral disponível disponível no link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

II - histórico da graduação, original;

III - diploma de graduação, original;

IV - Histórico do mestrado, original;

V - Diploma de mestrado (frente e verso) ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;

IV - uma foto 3 x 4 recente;

V - certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original;

VI - comprovante de certificação em língua inglesa (Exames aceitos encontram-se no APÊNDICE D).

XII – Passaporte – somente para estrangeiro

XIII- Registro Nacional de estrangeiro (RNE) – somente para estrangeiro

XIV – Revalidação de diploma – somente para estrangeiro

Obs. Os documentos originais deverão ser apresentados, mas não ficarão retidos, pois servirão apenas para conferência de autenticidade.

6.3 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no período de matrícula, será desclassificado. O candidato subsequente na ordem classificatória será convocado para a realização da matrícula com a entrega da documentação exigida, e assim sucessivamente.

6.4 Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

## 7 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

7.2 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.3 Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem poderão ser obtidas no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgenf/>

7.4 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será destruída.

7.5 Os casos omissos serão julgados pela Câmara de Pós-Graduação.

Alfenas, 29 de julho de 2020.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNIFAL-MG

## APÊNDICE A – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES

| Área de Concentração | Linhas de Pesquisa           | Docente   |
|----------------------|------------------------------|---|
|                      |                              | Eliza Maria Rezende Dázio<br>eliza.dazio@unifal-mg.edu.br |
|                      |                              | Fábio de Souza Terra<br>fabio.terra@unifal-mg.edu.br      |
|                      | <b>Processo de cuidar em</b> | Namie Okino Sawada  |

|                   |   |  |
|-------------------|---|--|
| <b>Enfermagem</b> | <b>Enfermagem</b>                                     | namie.sawada@unifal-mg.edu.br  |
|                   |   | Silvana Maria Coelho Leite Fava<br>silvanaleitefava@gmail.com  |
|                   |   | Tábatta Renata Pereira Brito<br>tabatta.brito@unifal-mg.edu.br   |
|                   | <b>Gestão em Serviços<br/>de<br/>Saúde e Educação</b> | Simone Albino da Silva<br>simone.silva@unifal-mg.edu.br  |
|                   |   | Sueli Leiko Takamatsu Goyatá<br><a href="mailto:sueligoyata@yahoo.com.br">sueligoyata@yahoo.com.br</a> |
|                   |   | Zélia Marilda Rodrigues Resck<br>zelia.resk@unifal-mg.edu.br   |

**APÊNDICE B- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU *CURRICULUM VITAE* PARA ESTRANGEIROS) E DO HISTÓRICO ESCOLAR**

O currículo será pontuado de acordo com os itens abaixo:

| <i>Atividades</i>                                 | <i>Pontuação</i> | <i>Pontuação máxima</i> | <i>Pontuação do candidato</i> |
|---|------------------|-------------------------|-------------------------------|
| <b><i>I – Formação acadêmica/profissional</i></b> |                  |                         |                               |
|   |                  |                         |                               |

|  |                        |            |  |
|--|------------------------|------------|--|
| <b>A-Participação em grupos de pesquisas cadastrados no CNPq</b>   | 0,5 ponto/semestre     | 3.0 pontos |  |
|  |                        |            |  |
| <b>II – Atuação profissional</b>   |                        |            |  |
| <b>A -Docência</b>   |                        |            |  |
| Magistério superior, graduação   | 0,005 ponto/hora-aula  | 3.0 pontos |  |
| Magistério superior <i>Lato sensu</i>  | 0,0075 ponto/hora-aula | 3.0 pontos |  |
| Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de especialização ou iniciação científica                      | 0,5 ponto/ orientação  | 5.0 pontos |  |
| Coorientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica ou monografia em cursos de especialização | 0,25 ponto/orientação  | 2.5 pontos |  |
| <b>III – Participação em bancas examinadoras</b>   |                        |            |  |
| <b>A-Participação em banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização</b>                  | 0,2 ponto/banca        | 2.0 pontos |  |
| <b>IV – Atividades Científicas</b>   |                        |            |  |
|  |                        |            |  |



|   |                       |  |  |
|---|-----------------------|--|--|
| <b>A-Resumo publicado em anais em eventos</b>           |                       |  |  |
| Regional/local  | 0,1 ponto/publicação  |  |  |
| Nacional  | 0,2 ponto/publicação  |  |  |
| Internacional   | 0,4 ponto/publicação  |  |  |
|   |                       |  |  |
| <b>B-Resumo expandido publicado em anais em eventos</b> |                       |  |  |
| Regional/local  | 0,2 ponto/publicação  |  |  |
| Nacional  | 0,3 ponto /publicação |  |  |
| Internacional   | 0,5 ponto/publicação  |  |  |
|   |                       |  |  |
| <b>C-Artigo publicado na Íntegra em anais de evento</b> |                       |  |  |
| Regional/local  | 0,6 ponto/publicação  |  |  |
| Nacional  | 0,8 ponto/publicação  |  |  |
| Internacional   | 1,0 ponto/publicação  |  |  |
|   |                       |  |  |
| <b>D- Trabalho apresentado na forma de painel</b>       |                       |  |  |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| Regional/local  |  | 0,4<br>ponto/apresentação  |  |  |
| Nacional  |  | 0,6 ponto<br>/apresentação   |  |  |
| Internacional   |  | 0,8 ponto<br>/apresentação   |  |  |
|   |  |  |  |  |
| <b>E-Trabalho apresentado na forma oral</b>   |  |  |  |  |
| Regional/local  |  | 0,5<br>ponto/apresentação  |  |  |
| Nacional  |  | 0,7<br>ponto/apresentação  |  |  |
| Internacional   |  | 1,0<br>ponto/apresentação  |  |  |
|   |  |  |  |  |
| <b>F-Artigo científico publicado na íntegra<br/>ou com<br/>aceite em periódico com corpo editorial<br/>na<br/>área ou correlata</b> |  |  |  |  |
| Qualis  | Fator de<br>Impacto (FI) -<br>Periódicos da<br>Área de | Fator de Impacto<br>(FI) - Periódicos<br>pertencentes às<br>demais áreas |  |  |

| CAPES                                       | Enfermagem<br>(indexados na<br>WoS/JCR) | (indexados<br>na WoS/JCR) |                       |  |  |
|---|---|---------------------------|-----------------------|--|--|
| Qualis A1                                   | FI ≥ 1,040                              | FI ≥ 3,500                | 4,0 pontos por artigo |  |  |
| Qualis A2                                   | FI de 0,500 a<br>1,039                  | FI de 2,400 a<br>3,499    | 3,4 pontos por artigo |  |  |
| Qualis B1                                   | FI ≤ 0,499                              | FI ≤ 2,399                | 2,8 pontos por artigo |  |  |
| Qualis B2                                   | ----                                    | ----                      | 2,2 pontos por artigo |  |  |
| Qualis B3                                   | ----                                    | ----                      | 1,6 pontos por artigo |  |  |
| Qualis B4                                   | ----                                    | ----                      | 1,0 ponto por artigo  |  |  |
| Qualis B5                                   | ----                                    | ----                      | 0,4 ponto por artigo  |  |  |
|   |   |                           |                       |  |  |
| <b>G-Trabalho científico premiado</b>       |   |                           |                       |  |  |
| Regional/local                              |   |                           | 0,5 ponto/premiação   |  |  |
| Nacional                                    |   |                           | 1,0 ponto/premiação   |  |  |
| Internacional                               |   |                           | 2,0 pontos/premiação  |  |  |
|   |   |                           |                       |  |  |
| <b>H-Manual técnico ou caderno didático</b> |   |                           | 0,5 ponto/elaboração  |  |  |
|   |   |                           |                       |  |  |

|  |                         |  |  |
|--|-------------------------|--|--|
| <b>I-Capítulo de livro</b>                               | 2,0 pontos por capítulo |  |  |
|  |                         |  |  |
| <b>J-Livro</b>   | 4,0 pontos/livro        |  |  |
|  |                         |  |  |
| <b>K-Coordenação de comissão organizadora de evento</b>  |                         |  |  |
| Regional/local   | 0,5 ponto/comissão      |  |  |
| Nacional   | 1,0 ponto/comissão      |  |  |
| Internacional  | 2,0 pontos/comissão     |  |  |
|  |                         |  |  |
| <b>L-Participação em comissão organizadora de evento</b> |                         |  |  |
| Regional/local   | 0,25 ponto/comissão     |  |  |
| Nacional   | 0,5 ponto/comissão      |  |  |
| Internacional  | 1,0 ponto/comissão      |  |  |
|  |                         |  |  |
| <b>V – Participação em Eventos</b>                       |                         |  |  |
| <b>A-Evento Científico (congresso,</b>                   |                         |  |  |

|   |                        |             |  |
|---|------------------------|-------------|--|
| <b>jornadas, fóruns,<br/>simpósio, semanas)</b> |                        |             |  |
| Regional/local                                  | 0,2 ponto/participação | 2.0 pontos  |  |
| Nacional  | 0,5 ponto/participação | 5.0 pontos  |  |
| Internacional                                   | 1,0 ponto/participação | 10.0 pontos |  |
|   |                        |             |  |
| <b>B-Participação como palestrantes</b>         |                        |             |  |
| Regional/local                                  | 0,4 por participação   | 4.0 pontos  |  |
| Nacional  | 1,0 por participação   | 10.0 pontos |  |
| Internacional                                   | 2,0 por participação   | 20.0 pontos |  |

## APÊNDICE C – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

| <b>Critério</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> | Avaliação | Observações |
|--|-------------------------|-----------|-------------|
| <b>Contextualização do objeto de estudo e do referencial teórico</b> | <b>3,0</b>              |           |             |
| <b>Originalidade/justificativa do estudo</b>                         | <b>1,0</b>              |           |             |

|  |            |  |  |
|--|------------|--|--|
| <b>Método</b>  | <b>3,0</b> |  |  |
| <b>Coerência interna (título/objetivo/metodologia)</b> | <b>1,0</b> |  |  |
| <b>Exequibilidade do pré-projeto e cronograma</b>      | <b>1,0</b> |  |  |
| <b>Redação e uso correto da língua portuguesa</b>      | <b>1,0</b> |  |  |
| <b>TOTAL</b>   |            |  |  |

## **APÊNDICE D – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL DOUTORADO**

### **I -TOEFL - *Test of English as a Foreign Language***

- a. iBT - *Internet-Based Test*, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- b. ITP - *Institucional Testing Program*, mínimo 400 pontos, validade 2 anos;
- c. CBT - *Computer Based Test*, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

II - IELTS - *Internacional English Language Testing System*, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

III - TEAP - *Test of English for Academic and Professional*, mínimo de 70 pontos, validade 2 anos;

IV - WAP - *Writing for Academic Purposes*, com nota mínima 50 pontos, validade 3 anos;

V - Exames da Universidade de Cambridge:

- a. *B1 Preliminary ou PET - Preliminary English Test*, resultado, “pass with merit”, validade 4 anos;
- b. *FCE - First Certificate in English*, conceito C, validade 4 anos;
- c. *CAE - Certificate in Advanced English*, conceito C, validade 4 anos;
- d. *BULATS - Business English Language Test*, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;

VI - Exames da Universidade de Michigan:

- a) ECCE - *Examination for the Certificate of Competency in English*, pontuação 65%, validade 4 anos;
- b) ECPE - *Examination for the Certificate of Proficiency in English*, pontuação 65%, validade 4 anos;

VII - TELP - *Test of English Language Proficiency*, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VIII - MTELP - *Michigan Test of English Language Proficiency*, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 29/07/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0317606** e o código CRC **E3816EDC**.